



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 725/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
VACÂNCIA A SERVIDOR
MUNICIPAL E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado pela servidora Lucineide Martins Barros no dia 20 de outubro de 2021, em razão de assumir cargo acumulável,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCINEIDE MARTINS BARROS**, matrícula E36001, inscrita no CPF nº 029.456.804-24, VACÂNCIA do cargo de Monitor, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público a servidora deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito